



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 3 AO CONTRATO Nº 31/2016-TRE-RN
Ref.: Processo Administrativo Eletrônico n.º 3652/2016

A Sra. Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993 e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 3652/2016, em especial a Cláusula Quarta do Contrato nº 31/2016-TRE/RN, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, a fim de CONCEDER o REAJUSTE contratual pela variação do índice IGP-M de junho de 2018 a maio de 2019, no valor percentual de 7,65872%, com efeitos a partir de 28 de junho de 2019, conforme tabela abaixo:

Item	2019 / 2020					TOTAL
	Valor Unit. Reajustado	Ordinário		Pleitos		
		Quant.	Valor	Quant.	Valor	
1	606,94	96	58.266,24	35	21.242,90	79.509,14
2	495,99	48	23.807,52	-	-	23.807,52
3	973,95	48	46.749,60	-	-	46.749,60
Total	-	192	128.823,36	35	21.242,90	150.066,26

O valor global do Contrato nº 31/2016-TRE/RN, após o reajuste, passa de R\$ 139.390,32 (cento e trinta e nove mil trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos) para R\$ 150.066,26 (cento e cinquenta mil sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 12 de junho de 2019.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE/RN